



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 409/2022

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, PARA QUE PROMOVA A AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE MAIS BANHEIROS NA EMEF AUTO GUIMARÃES E SOUZA NO BAIRRO SHELL.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, solicitando à **Secretaria Municipal de Educação**, que promova a **ampliação ou construção de um novo banheiro na EMEF Auto Guimarães e Souza**. O pedido se dá em razão de que os únicos banheiros (masculino e feminino) que a escola possui são demasiadamente pequenos em relação à quantidade de alunos matriculados (mais de 100 alunos por turno).





Deste modo, é necessário o estudo acerca da possibilidade de ampliação dos banheiros existentes ou da construção de mais banheiros para que a demanda dos alunos seja atendida.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração.

Plenário “Joaquim Calmon”, 29 de abril de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350034003600310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 29/04/2022 10:21

Checksum: **9640CF5801759A8FEA41422E2635E05D2A26DA3875145F592532F7A8A8CB614F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350034003600310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

